

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001030/2026
Data 12/08/2026

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 292,01 (duzentos e noventa e dois reais e um centavo), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	004100.0412200022.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	292,01
TOTAL:				292,01

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 292,01 (duzentos e noventa e dois reais e um centavo)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	017100.0412300022.084 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	292,01
TOTAL:				292,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO